



**Tomanik
Martiniano**
sociedade de advogados

O escritório Tomanik Martiniano informa:

A abertura da [Consulta Pública ANEEL nº 16/2018](#), cujo objeto é obter subsídios para a Análise de Impacto Regulatório sobre a revisão da Resolução Conjunta nº 04/2014.

Em 26.09.2018, a Agência Nacional de Energia Elétrica – (ANEEL) e a Agência Nacional de Telecomunicações – (ANATEL) determinaram a abertura da Consulta Pública nº 16/2018, cujo objeto é obter subsídios para a Análise de Impacto Regulatório sobre a revisão da Resolução Conjunta nº 04/2014.

A Resolução Conjunta nº 04/2014 é um dos instrumentos normativos conjuntos entre as Agências Reguladoras que trata do compartilhamento de infraestrutura com empresas de telecomunicações.

O objeto da Resolução Conjunta nº 04/2014 é disciplinar o preço de referência para o compartilhamento de postes entre distribuidoras de energia elétrica e prestadoras de serviços de telecomunicações, a ser utilizado nos processos de resolução de conflitos, e estabelece regras para uso e ocupação dos Pontos de Fixação.

O período de contribuição da Consulta Pública será de 26.09.2018 e 31.10.2018.

A referida Consulta Pública é um marco para ambas as Agências, pois foi a primeira vez que fizeram uma Análise de Impacto Regulatório conjunta.

O objetivo da Consulta Pública é contar com a participação da sociedade e dos agentes de mercado, tendo em vista a relevância e o impacto do tema aos agentes interessados.

Destaca-se que a Consulta Pública é a oportunidade que esses agentes possuem para aprimorar o instrumento normativo.

Segundo a ANEEL dos 46 milhões de postes de energia elétrica no país, aproximadamente 9 milhões estão em situação delicada, pois possuem fiação de quatro ou mais empresas de telecomunicações.

A ANEEL estima que a regularização do uso dos postes poderá gerar impactos a favor da modicidade tarifária no setor elétrico.

Segundo o Superintendente de competição da ANATEL “o regime atual tem avanços mas precisamos de um modelo regulatório um pouco mais previsível e eficiente”.

A Área de Energia da TOMASA permanece à disposição para auxiliar as empresas e associações de classe que queiram mais informações sobre o assunto aqui abordado.